

TC 022.707/2013-1 - URGENTE

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.

Assunto: Encaminha solicitação de auditoria operacional para avaliar o Programa Brasil Quilombola, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

DESPACHO

Encaminhe-se à SecexAdministração, via Coestado, para exame e adoção das providências pertinentes, observadas as recomendações abaixo.

ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL
Recomendações da Segecex (Resolução-TCU nº 215/2008)

- 1) **Proceder à identificação do relator e comunicar-lhe a existência do processo, a fim de atender o art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.**
- 2) Atentar para o art. 6º, que veda:
 - 1.1) o encerramento do processo antes do atendimento integral do pedido;
 - 1.2) o apensamento a outro processo;
 - 1.3) a conversão ao processo em outro tipo; e
 - 1.4) o desmembramento do processo.
- 3) Nos casos de processos com o mesmo objeto, mas de relatoria diversa, propor ao relator a requisição de cópia das peças processuais necessárias ao atendimento do pedido, para serem juntadas ao processo de solicitação, conforme determina o art. 13;
- 4) Tratar o processo como prioritário, de forma a viabilizar o atendimento integral dos prazos previstos no art. 15;
- 5) Elaborar, se for o caso, plano de ação para atendimento da demanda;
- 6) Contatar a Aspar, caso haja necessidade de esclarecimentos ou negociação de escopo com a comissão do CN;
- 7) Quando necessário, sugerir ao relator o esclarecimento junto ao colegiado solicitante das questões relativas à melhor definição do objeto, da abrangência, do prazo e da forma de atendimento da solicitação, conforme disposto no art. 12;
- 8) Quando da elaboração da proposta de encaminhamento, mencionar a comissão, o número do requerimento e o parlamentar interessado, bem como alertar o relator quanto à existência de processos em tramitação que tenham conexão parcial ou integral dos objetos com o da solicitação, para as providências previstas no art. 14, inciso III.

Segecex, em 22 de agosto de 2013.

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário-Geral de Controle Externo